Indicação nº 04/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Governador do Estado de Goiás **Ronaldo Ramos Caiado,** com cópia ao Deputado Estadual, **Wilde Lopes Roriz**, ao Secretário da Fazenda do Estado de Goiás em Luziânia (SEFAZ), **Delegado Ricardo Costa Pinto** e a Presidente da OAB-Subseção de Luziânia, **Dra. Thaís de Araújo Paiva Lima,** a seguinte indicação:

"Solicita agilidade nas emissões das declarações de ITCD".

JUSTIFICATIVA

As famílias Luzianiense passam por um suplício quando nos referimos a regularização dos bens de seus entes queridos. Falamos do Inventário e Partilhas sem nos furtarmos a nos referir às Doações, Dissoluções conjugais que também devem pagar ao estado o imposto de ITCMD ou o chamado ITCD. Vemos em outros estados a previsão de termino desse procedimento e de 118 dias, ou seja, 3 (três) ou 4 (quatro) meses, enquanto aqui em nosso município o tempo mínimo e de 210 dias, 7 (sete) meses ou mais, há casos que chegam a extrapolar os 12 (doze) meses para finalizar o procedimento. Com o aparecimento da COVID-19 que infelizmente arrebatou várias vidas em nossa cidade, tivemos um aumento nesse tipo de serviço, porém, temos que ter uma resposta à altura para nossos munícipes.
Não podemos usar esse Vírus para justificar a Improficiência do órgão Estadual que tem função de cobrar os impostos ao qual nos referimos.

Filas desorganizadas e expostas ao sol, dificuldade de atendimento e esclarecimento para os que lá aportam, e uma demora que assustam até mesmo os Advogados que dentre todos os procedimentos do Estado, apontam esse como um dos que mais demoram, dessa forma, justificamos o pedido que fazemos, visando um melhor atendimento aos cidadãos de nossa cidade.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Dr. Nelson Meireles
Vereador